



Restaurante indeniza por servir lasanha com piaçava

09/09/2005

O restaurante Planalto do Chopp, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, terá de pagar indenização de R\$ 200 por danos morais ao advogado Robison Gonçalves Gripp. Motivo: ele encontrou um pedaço de piaçava na lasanha que comia. A decisão é da Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Rio. Cabe recurso.

Segundo os autos, em setembro do ano passado, o advogado almoçava no restaurante com sua família. Ao dar a terceira garfada em sua lasanha, encontrou um pedaço de piaçava. Chamou o garçom, disse que não ia pagar a conta e continuou comendo.

O garçom, inconformado com a atitude do advogado, comentou: “Assim é mole, o cara almoça e não paga nada. Se deu bem”. O advogado solicitou a presença do gerente. Ele explicou que o pedaço de piaçava era do esfregador utilizado para limpar panelas.

O restaurante se defendeu dizendo que o advogado comeu a lasanha até o fim e só ficou irritado quando foi cobrado o valor do rodízio de sua mulher. Houve discussão e as duas partes alegaram terem sofrido ofensas.

No fim, o cliente teve de pagar as bebidas. Robison Gonçalves Gripp não se conformou e recorreu à justiça, advogando em causa própria.

Processo 2004.816.009533-4

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-set-09/restaurante_indeniza_servir_lasanha_piacava/